

ATO EXECUTIVO N.º 411

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n.º 292, de 29 de junho de 1966, resolve:

Art. 1.º Ficam criados na Faculdade de Odontologia, para a regularidade do ensino que lhe cumpre, seis cargos de Auxiliar de Ensino.

Parágrafo único. Os cargos criados correspondem ao critério previsto no art. 3.º, do Ato Executivo n.º 187, de 17 de junho de 1969, e o preenchimento será contado a partir dos respectivos atos, sem prejuízo da observância das formalidades relativas aos contratos a serem assinados.

Art. 2.º Os Auxiliares de Ensino previstos no artigo anterior obrigam-se ao cumprimento das cargas-horárias semanais que lhes corresponderem, nos termos dos mandamentos universitários em vigor, e aos demais encargos que lhes forem atribuídos na Clínica Odontológica instalada nos termos do Ato Executivo número 405, de 9 de agosto de 1971.

Art. 3.º A despesa decorrente da criação dos cargos indicados no art. 1.º correrá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, destinados ao custeio do pessoal.

Art. 4.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 24 de agosto de 1971.

*João Lyra Filho*